



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 584/2023

Sessão do dia 20/11/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 20 de novembro de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 1002/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: At. 191, III - Por maioria de votos, advertido.

Defesa: Dr Fabio Carzino

AUTOS Nº 1004/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: KAUA GABRIEL CAVALHEIRO DUARTE - ATLETA - BID: 812070

Fundamento Legal: ARTIGO 254, §1ª, INCISO II, CNJD

Decisão: Art. 254, §1ª, inciso II - Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 254, 2 (duas) partidas em concreto com aplicação do artigo 182 do CBJD.

Relator designado: Rodrigo Fedatto.

Oitiva da testemunha na condição de informante Sr. Edimilson Natalino Barbosa.

DENUNCIADO: JOHNNY RICHARD DE LIMA SANTOS - ATLETA - BID: 753799

Fundamento Legal: ARTIGO 254, CBJD

Decisão: Art. 254 - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida de suspensão.

Relator designado: Rodrigo Fedatto.

Oitiva da testemunha na condição de informante Sr. Edimilson Natalino Barbosa.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

DENUNCIADO: JOABE RAMOS DA SILVA - ATLETA - BID: 763260

Fundamento Legal: ARTIGO 254, CBJD

Decisão: Art. 254 - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida de suspensão.

Defesa: Dra. Mariana Brito

DENUNCIADO: GABRIEL CANTANHEIDE COUTINHO - ATLETA - BID: 799012

Fundamento Legal: ARTIGO 254 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Decisão: Art. 254 - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida de suspensão.

Defesa: Dra. Mariana Brito

DENUNCIADO: GUILHERME NATAN PAIANO DOS SANTOS

Fundamento Legal: artigo 266, CBJD

Decisão: Art. 254 - Por unanimidade de votos, advertido.

Defesa: Dra. Mariana Brito

AUTOS Nº 996/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: CANDIDO RODRIGO RIBEIRO DE AZEVEDO

Fundamento Legal: 266 DO CBJD

Decisão: Art. 266 - Por maioria de votos, advertido.

AUTOS Nº 997/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: GABRIEL HENRIQUE BUENO AVELINO - ATLETA - BID: 814892

Fundamento Legal: 243-f

Decisão: Por unanimidade de votos, desclassificado para o art.258, por unanimidade de votos, processo prescrito sem prejudicial de mérito.

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR